



## ESTADO DO ACRE

22/5/24  
MENSAGEM N° 2195, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LUIZ GONZAGA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Submeto a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, Mensagem em substituição à Mensagem nº 2193, de 15 de maio de 2024.

Com fundamento no art. 5º, § 2º-A, da Lei Complementar nº 278, de 14 de janeiro de 2014, faço as seguintes indicações:

1. Felipe Moreno Damasceno Aquino para o exercício do cargo de Chefe do Departamento Técnico de Qualidade dos Serviços e Tarifas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC;

2. Elizângela Queiroz de Araújo Basile para o exercício do cargo de Chefe do Departamento Executivo de Administração e Finanças da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC;

3. Natacha Francis Ferreira Cavalcante para o exercício do cargo de Chefe do Departamento Jurídico da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC; e

4. Ana Lúcia Ferreira Pinto para o exercício do cargo de Ouvidor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC.

Tais indicações se revestem em critérios de capacidade técnica e profissional, tendo em vista sólida formação e ampla excelência profissional dos indicados.

Nos termos da legislação, pode-se verificar o preenchimento dos requisitos de nacionalidade brasileira, habilitação profissional de nível superior, reconhecida capacidade técnica, conforme currículos anexos, além de reputação ilibada e idoneidade moral.

Ante as razões mencionadas, apresento os nomes indicados para apreciação do Poder Legislativo, objetivando sua aprovação.

Atenciosamente,

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **GLADSON DE LIMA CAMELI, Governador**, em 22/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0011048890 e o código CRC 4D43CF3F.